



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE OUTUBRO DE 2022, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Santos, conforme o Edital SCR nº 9/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho EDUARDO NUYENS HOURNEAUX, Titular, EDUARDO JOSÉ MATIOTA, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 5.643 de 10 de dezembro de 1970.

1.2 Data da instalação: 15 de setembro de 1971.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: emergencial.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2022.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	02/09/2019	SIM

Juiz Auxiliar	Desde
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	01/08/2022

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LUIZ AUGUSTO SIMOES MENEGUELLO	TJ	.	09/01/2006
FABIANA PONTES DE OLIVEIRA	TJ	.	07/08/2012
MÁRCIA REGINA LYRA DE BARROS BIRKETT SILVINO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
JAIR FELIPES JÚNIOR	AJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	08/02/2018
LUDMILA PINHEIRO LIMA BEZERRA	TJ	.	02/09/2013
ANDREA CORRALO DA QUINTA BARBOSA	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	01/06/2017
ARIANE KABATA	AJ	CALCULISTA	18/11/2013
FERNANDO DE AZEVEDO SILVA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	09/06/2017
RAFAEL COUTINHO FERREIRA	TJ	.	28/06/2017
CAROLINE CRISTINA CAVALCANTE CERQUEIRA HILARIO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	13/09/2019
CAIO MARCELINO DO NASCIMENTO	EST	ESTAGIÁRIO	04/07/2022

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	5	5	5	5		10
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	4	4	4	4	5	30
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3		20
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 12 (doze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (5 INICIAIS, 4 INSTRUÇÕES e 3 UNA/RS) e 5 (cinco) audiências de INSTRUÇÃO às sextas feiras, totalizando 53 (cinquenta e três) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05/12/2022	57	87	-	-	-	14/04/2023	187	457	08/03/2023	150	1

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
01/02/2023	115	23	-	-	-	21/02/2023	135	103	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/11/2022	52	12	17/11/2022	39	95

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
13/10/2022	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
	Tarde	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SANTOS - 05a Vara	79	87
2	SANTOS - 04a Vara	119	80
3	SANTOS - 07a Vara	86	148
4	SANTOS - 06a Vara	133	184
5	SANTOS - 02a Vara	215	124
6	SANTOS - 01a Vara	195	202
7	SANTOS - 03a Vara	206	191
Santos - 03a Vara		206	191
Média do Foro		155	146
Média da 2ª Região		131	142

Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.9.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SANTOS - 06a Vara	949	795	196	327
2	SANTOS - 01a Vara	809	776	409	196
3	SANTOS - 04a Vara	821	1022	226	99
4	SANTOS - 03a Vara	530	991	396	102
5	SANTOS - 02a Vara	627	1014	270	87

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

6	SANTOS - 05a Vara	887	877	107	83
7	SANTOS - 07a Vara	794	656	170	79
Santos - 03a Vara		530	991	396	102
Média do Foro		774	876	253	139
Observação: Dados até 30.9.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santos - 03a Vara	2021	1.024	15	1.039	964	929	984	2.091
Santos - 03a Vara	2022	843	10	853	912	828	862	2.076
Média do Foro	2021	1.008	15	1.023	1.099	770	1.121	1.993
Média do Foro	2022	835	13	847	1.006	568	952	1.888
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.237	8	1.245	1.283	880	1.256	2.172
Observações: Dados até 30.9.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.								

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendentes de Execução
----------------------	-----	---	-----------------------

Média		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Santos - 03a Vara	2021	416	414	2	0	231	278	1391	1472	2863
Santos - 03a Vara	2022	292	313	3	0	447	580	1239	1604	2843
Média do Foro	2021	704	558	1	1	115	107	2.106	786	2.891
Média do Foro	2022	448	665	1	1	356	239	1.996	670	2.666
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	358	518	0	0	420	307	1.592	1.308	2.900

Observação: Dados até 30.9.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	1075	-14,34%
2021	1024	-4,74%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 05(cinco) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001114-43.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000699-89.2021.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000646-74.2022.5.02.0443	Consignação em Pagamento
1000889-18.2022.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000894-40.2022.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	353
	Aguardando encerramento da instrução	357
	Aguardando prolação de sentença	118
	Aguardando cumprimento de acordo	204
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.044
	Subtotal	2.076
Liquidação	Pendentes de liquidação	103
	Liquidados aguardando finalização na fase	44
	No arquivo provisório	25
	Subtotal	172
Execução	Pendentes de execução	1.239
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	44
	No arquivo provisório	1.604
	Subtotal	2.887
Total		5.135
<i>Observação: Dados de 30.9.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2022
Embargos de Declaração	15
Tutelas provisórias	7
Incidentes na liquidação/ execução	17
Total	39
<i>Observação: Dados de 30.9.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Nome do Magistrado
---------------------------	-------------	---------------------------

1000172-11.2019.5.02.0443	27/9/2022	
1000172-11.2019.5.02.0443	27/9/2022	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
1000214-02.2015.5.02.0443	22/6/2018	
1000214-02.2015.5.02.0443	25/6/2018	ATHANASIOS AVRAMIDIS
1000214-02.2015.5.02.0443	25/6/2018	
1000283-58.2020.5.02.0443	27/9/2022	
1000283-58.2020.5.02.0443	27/9/2022	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
1000283-58.2020.5.02.0443	27/9/2022	
1000306-33.2022.5.02.0443	8/6/2022	
1000414-93.2021.5.02.0444	27/9/2022	
1000414-93.2021.5.02.0444	27/9/2022	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
1000579-22.2016.5.02.0443	7/11/2017	
1000602-89.2021.5.02.0443	27/9/2022	
1000602-89.2021.5.02.0443	27/9/2022	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
1000655-07.2020.5.02.0443	21/9/2022	
1001064-80.2020.5.02.0443	27/9/2022	
1001064-80.2020.5.02.0443	28/9/2022	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
1001203-71.2016.5.02.0443	17/7/2018	
1001203-71.2016.5.02.0443	17/7/2018	
1001835-63.2017.5.02.0443	5/12/2019	
1001866-20.2016.5.02.0443	30/5/2018	
1001866-20.2016.5.02.0443	4/6/2018	ATHANASIOS AVRAMIDIS

Há **15 (quinze) processos** pendentes, cuja data de ocorrência mais antiga remonta a 07/11/2017 (feito nº 1000579-22.2016.5.02.0443 - sem juiz atribuído). Da análise do andamento processual respectivo verifica-se que o feito foi remetido à Instância Revisora, sugerindo tratar-se de **erro de registro**, mas já retornou em 27/09/2022, devendo ser realizada a regularização no sistema PJE.

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	31
Cartas Precatórias devolvidas	36
Cartas de ordem recebidas	2

Observação: Dados até 30.9.2022.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 09/10/2022, não constavam processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
-	-	-

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Santos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	396	240	138
o encerramento da instrução	254	275	227
a prolação da sentença	241	269	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	189	255	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	364	459	604
Ente Público	1.564	1.984	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.002	1.889	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santos - 03a Vara	2021	964	340	35,27%
Santos - 03a Vara	2022	912	325	35,64%
Média do Foro	2021	1.099	391	35,59%
Média do Foro	2022	1.006	329	32,70%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.283	543	42,28%

Observação: Dados até 30.9.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	-------------	--------------	--------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

Santos - 03a Vara	2021	835	1024	964	48,14%
Santos - 03a Vara	2022	929	843	912	48,53%
Média do Foro	2021	820	1.008	1.099	39,92%
Média do Foro	2022	770	835	1.006	37,34%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.237	1.283	41,88%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santos - 03a Vara	2021	1563	416	414	79,08%
Santos - 03a Vara	2022	1391	292	313	81,40%
Média do Foro	2021	2.083	704	558	79,99%
Média do Foro	2022	2.106	448	665	73,95%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	358	518	74,09%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ATHANASIOS AVRAMIDIS	13,5	6	0	0	0
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	11,51	435	171	6	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	13,87	461	119	27	0
JULIANA FERREIRA DE MORAIS	106,5	1	0	0	0
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	0	1	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		7	5	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		53	45	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/22	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ATHANASIOS AVRAMIDIS	15,33	5	1	0	0
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	13,44	430	150	47	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	31,26	440	153	71	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

JULIANA GARCIA COLOMBO		1	0	0	0
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA		23	14	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		13	7	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/10/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	0	0	296	1	159	0	426
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	247	0	106	1	342
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	10	9	19
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	12	98	19	116

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	21	116	365	0	23	3	527
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	33	155	360	0	10	0	558
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	3	5	8
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	0	0	0	9	40	8	53
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	11	9	6	20

Observação: Dados até 30.9.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2º

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4°
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213°
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
Santos - 03a Vara	1501 a 2000	0,4910	0,5685	0,6393	0,6048	0,5677	0,5742	169°

A 3ª Vara do Trabalho de Santos, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de 0,5742, que indica que a Unidade está na 169ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.001	
Aguardando prazo	1	26/09/2022 18:19
Aguardando apreciação pela instância superior	859	30/11/2016 08:47
Aguardando audiência	538	10/08/2021 10:20
Aguardando cumprimento de acordo	88	25/08/2020 17:08
Aguardando final do sobrestamento	108	26/10/2018 08:46
Aguardando prazo	238	15/08/2022 11:09
Análise	4	05/10/2022 08:01
Assinar decisão	8	07/10/2022 12:39
Assinar decisão - Dependência	1	07/10/2022 20:17
Assinar despacho	12	07/10/2022 11:43
Assinar sentença	1	07/10/2022 15:12
Cartas devolvidas	1	23/01/2020 08:31
Cumprimento de Providências	17	20/07/2022 11:20
Elaborar sentença	111	26/08/2022 10:46

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

Escolher tipo de arquivamento	1	25/07/2022 08:59
Prazos Vencidos	8	08/10/2022 04:04
Preparar expedientes e comunicações	2	07/10/2022 19:29
Recebimento de instância superior	1	07/10/2022 17:00
Triagem Inicial	2	07/10/2022 16:30
Liquidação	163	
Aguardando apreciação pela instância superior	15	20/03/2018 11:59
Aguardando cumprimento de acordo	8	20/04/2022 14:17
Aguardando final do sobrestamento	10	12/05/2020 13:12
Aguardando prazo	95	26/08/2022 13:37
Análise	2	07/10/2022 08:49
Assinar despacho	10	07/10/2022 14:34
Cumprimento de Providências	15	20/07/2022 10:40
Prazos Vencidos	6	08/10/2022 04:02
Preparar expedientes e comunicações	2	07/10/2022 08:46
Execução	1.260	
Aguardando apreciação pela instância superior	246	24/09/2018 09:17
Aguardando audiência	2	15/07/2022 11:09
Aguardando cumprimento de acordo	30	31/08/2020 17:04
Aguardando final do sobrestamento	115	13/09/2019 08:04
Aguardando prazo	473	01/08/2022 11:00
Análise	6	07/10/2022 08:46
Assinar decisão	3	07/10/2022 15:44
Assinar despacho	11	07/10/2022 14:41
Assinar sentença	1	07/10/2022 16:27
Cartas devolvidas	1	12/02/2020 14:14
Cumprimento de Providências	341	14/07/2022 22:17
Escolher tipo de arquivamento	4	21/07/2022 09:48
Prazos Vencidos	19	08/10/2022 04:01
Preparar expedientes e comunicações	6	07/10/2022 09:33
Remeter ao 2o Grau	2	07/10/2022 12:48
Arquivado	9.179	
Arquivo	3.843	17/02/2020 13:11
Arquivo definitivo	4.103	10/12/2015 16:16
Arquivo provisório	959	21/10/2016 09:25
Cartas devolvidas	274	14/10/2015 16:11
Total Geral	12.603	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/10/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 01 (uma) petição não apreciada no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	99,44%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	99,31%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	139,07%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000131-39.2022.5.02.0443	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 10/02/2023, conforme audiência realizada em 07/07/2022. (Id. f010035).</p> <p>Houve determinação de realização de perícia técnica.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 26/09/2022, Id. b00b966, determinada a intimação do perito para prestar esclarecimentos.</p>	Não há.
1000885-15.2021.5.02.0443	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 16/11/2022, conforme determinado em audiência realizada em 06/10/2022 (Id. 62e19d2).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/10/2022, o processo foi enviado à conclusão para</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	proferir sentença.	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000957- 38.2015.5.02.0402	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/08/2018, Id. 00ad8ab, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 09/08/2022, Id. a50dcfb, juntada de comprovante de pagamento de parcela referente a arrematação de bem no processo.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 15/08/2022, Id. b383a8e, informada a realização de transferência de valores.</p>	Não há.
1001493- 52.2017.5.02.0443	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 26/11/2019, Id. 7b80082, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Em 19/04/2022, Id. a3fb9e3, foi proferido o seguinte despacho: "Aguarde-se, por mais 30 dias, o cumprimento da penhora de Créditos efetivada junto ao Processo 0000725-51.2014.5.02.0443."</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 14/07/2022, Id. 4ca5103, proferido despacho determinando que se aguarde o retorno dos autos 0000725-51.2014.5.02.0443 da instância revisora.</p>	Não há.
1000312- 74.2021.5.02.0443	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 05/04/2022, Id. 824e62e, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB (Id. 7ff9476).</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 02/09/2022, Id.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	0bc66a7, proferido o seguinte despacho: "Aguarde-se, por 90 dias, informações quanto ao cumprimento da solicitação de penhora no rosto dos autos".	
1000254-42.2019.5.02.0443	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 27/08/2020, Id. 51b9b, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a Citação dos sócios suscitados (Id. 6048363).</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 27/07/2022, Id. 6a3745d, proferido o seguinte despacho: "Aguarde-se, por 90 dias, informações quanto ao cumprimento da solicitação de penhora no rosto dos autos".</p>	Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-

Observação: Ao tempo da correição ordinária não havia processos com recursos pendentes de remessa à Instância Revisora.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000750-64.2016.5.02.0447	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 24/09/2019, Id. 7bb4e25, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, Serasajud, CNSeg - Confederação Nacional das Seguradoras.</p> <p>A devedora foi incluída no</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>BNDT.</p> <p>Apenas o autor foi intimado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 10/10/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000145- 91.2020.5.02.0443</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 12/07/2022, Id. 7218018, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Apenas o autor foi intimado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 10/10/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000552- 68.2018.5.02.0443</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 04/03/2020, Id. 758c7d4, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB.</p> <p>Devedoras incluídas no BNDT.</p> <p>Apenas o autor foi intimado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 10/10/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000832- 68.2020.5.02.0443</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>não cumprido.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB.</p> <p>Devedor incluído no BNDT.</p> <p>Apenas o autor foi intimado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 06/10/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2022.

Havia 55 (cinquenta e cinco) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0001330-94.2014.5.02.0443	01/04/2020 00:00	04/05/2020 00:00
0001330-94.2014.5.02.0443	01/04/2020 00:00	04/05/2020 00:00
0001330-94.2014.5.02.0443	01/04/2020 00:00	04/05/2020 00:00
0001003-52.2014.5.02.0443	14/08/2020 00:00	14/09/2020 00:00
0072200-77.2008.5.02.0443	16/10/2019 00:00	11/11/2019 00:00
0000612-05.2011.5.02.0443	06/09/2017 00:00	29/09/2017 00:00
0053400-65.1989.5.02.0443	09/05/2007 00:00	09/05/2007 00:00
0185000-97.1998.5.02.0443	28/08/2015 00:00	17/09/2015 00:00
0125400-82.1997.5.02.0443	25/09/2015 00:00	22/10/2015 00:00
0002009-31.2013.5.02.0443	31/01/2018 00:00	26/02/2018 00:00
0000919-85.2013.5.02.0443	31/01/2018 00:00	26/02/2018 00:00
0002126-22.2013.5.02.0443	11/07/2018 00:00	23/07/2018 00:00
0000126-49.2013.5.02.0443	22/08/2018 00:00	11/09/2018 00:00
0000175-90.2013.5.02.0443	22/08/2018 00:00	11/09/2018 00:00
0000375-97.2013.5.02.0443	29/08/2018 00:00	11/09/2018 00:00
0190300-59.2006.5.02.0443	14/09/2018 00:00	02/10/2018 00:00
0000340-40.2013.5.02.0443	08/10/2018 00:00	31/10/2018 00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

0000310-05.2013.5.02.0443	06/02/2019 00:00	20/02/2019 00:00
0000527-77.2015.5.02.0443	08/02/2019 00:00	22/02/2019 00:00
0001102-61.2010.5.02.0443	10/04/2019 00:00	24/04/2019 00:00
0000594-13.2013.5.02.0443	24/04/2019 00:00	03/05/2019 00:00
0002207-68.2013.5.02.0443	24/05/2019 00:00	05/06/2019 00:00
0000199-84.2014.5.02.0443	17/06/2019 00:00	27/06/2019 00:00
1000197-63.2015.5.02.0443	14/08/2019 00:00	02/09/2019 00:00
0000121-27.2013.5.02.0443	23/08/2019 00:00	02/09/2019 00:00
0000008-05.2015.5.02.0443	04/09/2019 00:00	20/09/2019 00:00
0000607-17.2010.5.02.0443	06/12/2019 00:00	13/01/2020 00:00
0002148-46.2014.5.02.0443	04/03/2020 00:00	02/04/2020 00:00
1001060-82.2016.5.02.0443	19/06/2020 00:00	24/06/2020 00:00
0000879-35.2015.5.02.0443	31/07/2020 00:00	13/08/2020 00:00
1001889-29.2017.5.02.0443	24/03/2021 00:00	14/04/2021 00:00
0000911-40.2015.5.02.0443	14/05/2021 00:00	28/06/2021 00:00
0000591-87.2015.5.02.0443	23/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
0235800-95.1999.5.02.0443	25/09/2015 00:00	20/10/2015 00:00
0000348-80.2014.5.02.0443	31/01/2018 00:00	21/02/2018 00:00
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018 00:00	05/02/2019 00:00
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018 00:00	05/02/2019 00:00
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018 00:00	05/02/2019 00:00
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018 00:00	05/02/2019 00:00
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018 00:00	05/02/2019 00:00
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018 00:00	05/02/2019 00:00
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018 00:00	05/02/2019 00:00
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018 00:00	05/02/2019 00:00
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/2018 00:00	05/02/2019 00:00
1000327-19.2016.5.02.0443	13/06/2019 00:00	19/06/2019 00:00
0000293-32.2014.5.02.0443	22/06/2020 00:00	24/06/2020 00:00
1000088-44.2018.5.02.0443	-	20/11/2020 00:00
0012100-64.2005.5.02.0443	16/05/2014 00:00	05/06/2014 00:00
0001833-23.2011.5.02.0443	28/08/2015 00:00	23/09/2015 00:00
0001420-10.2011.5.02.0443	16/10/2017 00:00	05/12/2017 00:00
0000194-62.2014.5.02.0443	31/10/2017 00:00	05/12/2017 00:00
0000904-48.2015.5.02.0443	04/09/2019 00:00	20/09/2019 00:00
0000172-67.2015.5.02.0443	30/03/2020 00:00	27/04/2020 00:00
0040400-36.2005.5.02.0443	06/08/2018 00:00	29/08/2018 00:00
1000807-60.2017.5.02.0443	26/02/2021 00:00	25/03/2021 00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **15/10/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

OBSERVAÇÃO: Foram constatadas, somente, na pasta respectiva, Cartas devolvidas sem a correta baixa no sistema, 01 (uma) na fase de conhecimento e 01 (uma) na fase de execução.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 22/07/2021 x 09/10/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias)	-	57 dias (05/12/2022) (Não há audiências agendadas entre os dias 22/11 e 05/12)
Una Rito Ordinário 90 dias	39 dias	115 dias (01/02/2023) (Não há audiências marcadas entre os dias 24/10 e 03/1 e entre 01 e 19/12, retornando a pauta em 01/02/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	203 dias	187 dias (14/04/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferencia	19 dias	150 dias (08/03/2023)

<p>Una Rito Sumaríssimo 60 dias</p>	<p>41 dias</p>	<p>135 dias (21/02/2023) (Não há audiências marcadas entre os dias 17 e 30/11 e entre 02 e 19/12)</p>
---	----------------	---

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022, da Presidência deste E. TRT. houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **especialmente quanto às de rito sumaríssimo.**

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 09/10/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 5 processos na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **15/10/2022**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos nessa condição.**

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **15/10/2022**. Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **05 (cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2),

a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da

Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do

tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 30/09/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2013	0000582-96.2013.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2013	0001355-44.2013.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2014	0000287-25.2014.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	0000964-55.2014.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001179-43.2016.5.02.0443	ACPCiv	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001020-66.2017.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000475-59.2018.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000475-59.2018.5.02.0443	RTOrd	Processos suspensos
2018	1000600-27.2018.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000905-11.2018.5.02.0443	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000136-66.2019.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000445-87.2019.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000480-47.2019.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000644-12.2019.5.02.0443	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000692-68.2019.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000773-17.2019.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000806-07.2019.5.02.0443	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000838-12.2019.5.02.0443	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000911-81.2019.5.02.0443	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000911-81.2019.5.02.0443	RTSum	Processos suspensos
2019	1001034-79.2019.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001072-91.2019.5.02.0443	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001098-69.2019.5.02.0482	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001114-43.2019.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001116-13.2019.5.02.0443	RTOrd	Processos com instrução processual

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

			encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001141-26.2019.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001157-77.2019.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001159-47.2019.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001197-88.2019.5.02.0401	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001239-11.2019.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001268-61.2019.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000015-04.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000043-69.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000052-31.2020.5.02.0443	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000156-23.2020.5.02.0443	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000180-51.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000185-73.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000191-80.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000216-93.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000235-02.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000238-54.2020.5.02.0443	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000246-31.2020.5.02.0443	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000251-53.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000285-28.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000288-80.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000303-49.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000326-92.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000432-42.2020.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000432-42.2020.5.02.0447	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000515-70.2020.5.02.0443	ACPCiv	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000519-10.2020.5.02.0443	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000553-82.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000568-51.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000569-36.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000573-61.2020.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000583-20.2020.5.02.0443	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000585-87.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000587-57.2020.5.02.0443	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

2020	1000599-71.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000599-71.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000623-02.2020.5.02.0443	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000629-09.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000640-38.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000641-23.2020.5.02.0443	RTSum	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000644-75.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000652-52.2020.5.02.0443	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000659-44.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000665-51.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000689-79.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000695-86.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000703-63.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000703-63.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000707-03.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000730-46.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000735-68.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000736-53.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000741-75.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000745-15.2020.5.02.0443	RTSum	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000746-97.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000772-95.2020.5.02.0443	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000787-64.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000826-49.2020.5.02.0447	RTSum	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000839-60.2020.5.02.0443	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000864-73.2020.5.02.0443	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000876-87.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000894-11.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000909-77.2020.5.02.0443	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000939-15.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000940-97.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001000-70.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001070-87.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, ou seja, 60 dias para audiências de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária proceder à baixa correta das cartas precatórias devolvidas, conforme consta do item 17.2.1 da presente Ata de Correição.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a

Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.8 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001226-47.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos. Juizes do Trabalho EDUARDO NUYENS HOURNEAUX, Titular, EDUARDO JOSÉ MATIOTA, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Santos, FERNANDO DE AZEVEDO SILVA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -

Secretária da Corregedoria Regional, Marília Nucci de Oliveira
- Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA
Desembargador Corregedor Auxiliar

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional